



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Diadema

**Escola Estadual "Vila Socialista"**

Rua Jovercina Paula de Oliveira, 210-Vila Conceição- CEP: 09990-245- Diadema- SP

Fone/Fax: (0XX11)4092-3205 e 4092-3164

---

### **EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS EDITAL DE CREDENCIAMENTO –2025**

A Dirigente Regional de Ensino de Diadema, nos termos da legislação vigente, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Detenção Provisória de Diadema, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

#### **I-DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO**

- a) Dias: 18/02/2025 a 26/02/2025;
- b) Horário: 8h às 12h e 13h às 17 h;
- c) Local - Escola Vinculadora: E.E. Vila Socialista

#### **II – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA**

- a) Centro de Detenção Provisória de Diadema, Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição – Diadema (<http://www.sap.sp.gov.br/principal.html>) - Local onde ocorrerão as aulas;
- b) E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema: Local onde ocorrerão os ATPCs.

#### **III – DO OBJETIVO E DO PROJETO PEDAGÓGICO**

- a) Assegurar a oferta de escolarização para alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em classes multisseriadas para reclusos em estabelecimento penal de Diadema;
- b) Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se pela oferta de curso Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos;

#### **IV-DOS REQUISITOS**

- a) Ser portador de qualificação profissional /e ou habilitação prevista nos termos da Resolução SE 65/2017
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2025 na Diretoria de Ensino - Região de Diadema;
- c) **Área de conhecimento para atuação: EXATAS**

#### **V-DA RECONDUÇÃO**

- a) Os docentes que ministraram aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2025
- b) Os docentes reconduzidos estarão automaticamente inscritos e classificados no Projeto para o ano de 2026.

## VI- DA ENTREVISTA

- a) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE-Sap 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista.
- b) A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

## VII- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone
- b) Requerimento para Credenciamento: 1 cópia impressa e devidamente preenchida pelo candidato. (CONFORME MODELO NO EDITAL)
- c) RG (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do curso (cópia)
- f) Histórico Escolar (cópia);
- g) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2025 emitido pelo Sistema SED.

## VIII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação Prisional 2023, na Diretoria de Ensino de Diadema, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema, **em datas a serem agendadas por telefone;**

## IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 17 de fevereiro de 2025.

Luciano Pereira da Costa  
RG: 26.895.702-2  
Diretor de Escola



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO EM 2025 NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES**

NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		WHATS APP	
	Categoria F Efetivo ( )		
	Contratado Candidato a contratação ( )		

**DOCUMENTOS ANEXADOS:**

1	
2	
3	
4	
5	

Diadema,

assinatura do requerente

**OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO**

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** ( ) CLASSE ( ) AULA

**DISCIPLINAS NAS QUAIS ESTÁ HABILITADO/QUALIFICADO:**

**FORMAÇÃO:** ( ) L.PLENA ( ) BACHAREL/TECNÓLOGO ( ) ALUNO \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO	ENTREVISTA REALIZADA	ASSIDUIDADE
UNIDADES PRISONAIS (0,005 POR DIA) _____	ENTREVISTA REALIZADA PELA COMISSÃO REGIONAL (0 A 10 PONTOS): _____	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS) _____
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____		COM REGISTRO DE ATÉ 2 ABONOS (3 PONTOS) _____
		COM REGISTRO DE QUALQUE Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONOS (ZERO PONTO) _____
<b>TOTAL</b> _____	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b> _____

**PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:**